## CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala 121 B da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): Fátima Natalina Bof (Titular – FEPAMEF), Mario Sergio Ferreira de Souza (Titular – CNTE) Evandro Guilherme Alves (Titular - Poder Executivo Estadual), Giovani Santos Vieira (Titular - AMP), Edicleia Lopes da Silva (Suplente – FEPAMEF), Mariana Emy Maekawa (Titular – SEED), Carla Juliane dos Santos Vilar (Titular – UNDIME), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Suplente -Poder Executivo Estadual), Shirley Augusta de Souza Piccioni (Titular – CEE), Soraya Kawakami Maeda (Titular - SEFA), Jacir Bombonato Machado (Titular - AMP) Mauricio Pastor Santos (Suplente – AMP), os convidados e assessores da APP Sindicato Cid Cordeiro e Eliane da Costa Silva. O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, agradece a presença de todos e lê a pauta do dia : 1 - Informes. 2 - Análises das Contas FUNDEB - Novembro de 2018 (Mês de dezembro ainda não está publicado). 3 - Outros assuntos: M.A.V.S, Processo 15.524.856-4 – SEFA, Processo 15.544.500-9 – SEED, Processo 15.524.646-4 SEED. Em seguida solicita que os Conselheiros façam silenciosamente a leitura da ata anterior, feita a leitura com algumas adequações, a mesma é aprovada e assinada. No item 1 - Informes, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza informa que não houve reunião técnica em janeiro de dois mil e dezenove, conforme acordado em reunião do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, para a conferência, fundamentação e amparo técnico na validação dos dados cadastrados no sistema SIOPE do Sistema MAVS no FNDE, devido a falta de condições de acompanhamento, fiscalização e segurança nos dados e controle das contas públicas pelo NOVO SIAF, implantado pelo governo anterior, e conforme divulgado pelo Governador do Estado e reafirmado pelo Secretário da Fazenda nas mídias, sobre essas inconsistências, clareza e falta de transparência na apresentação dos documentos de despesas e fiscais para a prestação de contas. Terminado esse assunto inicia-se o Assunto 2 - - Análises das Contas FUNDEB - Novembro de 2018 (Mês de dezembro ainda não está publicado ), informa que não haverá explanação dos dados já que o mês de dezembro ainda não está publicado. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 3 – Outros Assuntos. Item 3.1 – M.A.V.S - Com a palavra a Conselheira Suplente Kátia Vânia Ribeiro de Lima Wagner questionou a não realização da reunião técnica de avaliação dos números do MAVS no SIOPE e apresenta um documento do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, onde apresenta o item 3.2 com alerta de risco do Estado do Paraná entrar novamente no CAUC. Destaca que pendências neste Cadastro impedem estados e municípios de receberem recursos federais. Após ampla e acalorada discussão fica acordado que haverá outra reunião para análise dessas informações no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na sala deste Conselho, e contará com a presença de Evandro Guilherme Alves (Titular - Poder Executivo Estadual), Giovani Santos Vieira (Titular - AMP), Mariana Emy Maekawa (Titular - SEED), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Suplente - Poder Executivo Estadual), Jacir Bombonato Machado (Titular - AMP) Mauricio

Pastor Santos (Suplente – AMP), Chefe do GOFS / SEED Marilei dos Santos Moreira e o assessor da APP Sindicato Cid Cordeiro. Lembrando que o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza não se fará presente devido a outro compromisso já agendado previamente. Fica acordado também o GOFS / SEED, através da servidora Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner e Marilei dos Santos Moreira apresentarão toda a documentação necessária para comprovação e análise das referidas contas. No item 3.2 - Processo 15.524.856-4 - SEFA, através do oficio 034/2018 o qual solicita memórias de cálculo dos Anexos 8 e de Pessoal da LRF, para que este Conselho possa elaborar relatórios e acompanhar os gastos com Educação e com Pessoal. Porém não há resposta, pois a última movimentação do referido processo foi no dia ( Nove de janeiro de dois mil e dezenove ). Processo 15.544.500-9 o qual solicita ressarcimento das despesas de viagem, estadia e alimentação da Conselheira Shirley Augusta de Souza Piccioni para esta reunião, já que a Central de Viagens não conta com previsão orçamentária até o momento. Processo 15.524.646-4 - SEED, através do ofício 032/2018 o qual solicita envio mensal, a partir do mês de novembro de 2018 da base de dados da folha de pagamento dos Servidores da Secretaria da Educação com descrição do suprimento, cargo, local de lotação, projeto atividade, total de profissional por cargo, carga horária, valor por despesa e Para permitir análise qualitativa é necessário, além do envio mensal dessas informações a partir de novembro, do repasse dessas mesmas informações para o período de janeiro de 2014 a outubro de 2018. Solicita também o envio mensal, a partir do mês de janeiro de 2018, das informações do gasto com educação por natureza da despesa e fonte da receita, bem como a memória de cálculo das despesas apresentadas no relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72); e relatório de gestão fiscal demonstrativo da despesa com pessoal – executivo, orçamentos fiscal e da seguridade social - RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"). Com resposta da Secretaria de Estado da Educação onde segue pontuadas as informações solicitadas: 1. Base da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Estaduais de Ensino, a partir do mês de novembro/2018, contendo descrição do suprimento, cargo, local de lotação, projeto atividade, total de profissionais por cargo, carga horária, valor por despesa e fonte de receita; 2. Repasse das mesmas informações, Base da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Estaduais de Ensino, para o período de 2014 a outubro de 2018; 3. Demonstrativo de Gastos com a Educação, mensal para o exercício de 2018, contendo natureza da despesa e fonte de receita. (QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas); 4. Demonstrativo de receitas e despesas com Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – MDE (RREO – Anexo 8, LDB Art. 72); 5. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"), contendo demonstrativo de despesas com pessoal do poder executivo, orçamentos fiscal e de seguridade social. Este GOFS tem a informar: 1. Base da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Estaduais de Ensino, a partir do mês de novembro/2018, contendo descrição do suprimento, cargo, local de lotação, projeto atividade, total de profissionais por cargo, carga horária, valor por despesa e fonte de receita; Resposta: A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP envia bimestralmente, por meio eletrônico, os dados da folha de pagamento a este GOFS/SEED para cadastramento das informações dos servidores públicos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE. Esta base pode ser visualizada pelo Conselho nas reuniões ordinárias que ocorrem mensalmente. Outrossim, ressalta que foi acordado na última reunião do CACS FUNDEB, ocorrida em 13 de dezembro de 2018 à sala 30 desta Secretaria de Estado da Educação, que a análise da folha seria feita somente durante as reuniões do FUNDEB e assim a base de dados construída por este Grupo seria disponibilizada com a anuência do Sr. Secretário de Estado da Educação para validação dos dados da folha de pagamento dos servidores públicos estaduais da Rede Pública Estadual de Ensino. Assim, no próximo encontro teremos a visualização dos meses de novembro e dezembro de 2018. 2. Repasse das mesmas informações, Base da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Estaduais de Ensino, para o período de 2014 a outubro de 2018; Resposta: Para o período de janeiro de 2014 à dezembro de 2017 foram anexados os pareceres respectivos do Conselho, os quais já estão aprovados. Demonstrativo de Gastos com a Educação, mensal para o exercício de 2018, contendo natureza da despesa e fonte de receita. (QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas); Resposta: Anexados os Quadros Demonstrativos de Despesas mensais dos Projetos Atividades 4103.12368034.097 -Valorização da Educação Básica - Magistério e 4103.12368034.098 - Valorização da Educação Básica – Administrativo, onde executa-se as despesas com o FUNDEB – Fontes de Recursos 114 e 145. - 4. Demonstrativo de receitas e despesas com Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – MDE (RREO – Anexo 8, LDB Art. 72); Resposta: Este relatório demonstrativo se encontra disponível no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), após seleciona o ano e acessa Anexo 8. - 5. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"), contendo demonstrativo de despesas com pessoal do poder executivo, orçamentos fiscal e de seguridade social. Resposta: Este relatório demonstrativo se encontra disponível no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), link após seleciona o ano e acessa Anexo 1. Ressaltamos que de acordo com a Artigo 24 da Lei do FUNDEB Nº 11.494/2007 e com Artigo 5º do Decreto Estadual 1379/2007, que trata da instituição do conselho para acompanhamento e controle social do FUNDEB, compete ao mesmo. Finalizando a presente informação contendo informações pertinentes à execução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de acordo com o exposto nas legislações que normatizam o FUNDEB onde constam a Art. 24°.Lei do FUNDEB Nº 11.494/2007 e o Art. 5º do Decreto Estadual 1379/2007. Em seguida o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza apresenta o esboço do ofício 002/2019 para o Ministério Público, referente a reunião no dia 03/12/2018, o qual este Conselho solicita intervenção do Ministério Público para que o Conselho possa cumprir com suas atribuições legais, que o Poder Executivo disponibilize os relatórios solicitados, que este Conselho tenha as condições plenas de funcionamento, suprindo as dificuldades já relatadas, e também, que a Secretaria da Fazenda atenda integralmente a Portaria Conjunta 002/2018, principalmente ao ajuste do repasse dos recursos do FUNDEB. Após aprovação de todos, o ofício segue para protocolo no referido órgão. Ainda neste assunto, é entregue a todos os conselheiros uma cópia da ata da reunião do dia 03/12/2018 com o Ministério Público. Ainda no item Assuntos Gerais, a Conselheira Mariana Emy Maekawa informa da Resolução Conjunta SEFA/SEED nº 001/2018 de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, onde o Secretário do Estado da Fazenda e a Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições, resolvem atribuir a Secretaria da Educação em Conjunto com a Secretaria da Fazenda, a elaboração e prestação de contas do FUNDEB relativas aos relatórios gerenciais publicados no Portal da Transparência e outras providências pertinentes. Determina também que à Divisão de Contabilidade Geral do Estado, a eventual prestação de apoio técnico ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEED para o cumprimento regular da atribuição prevista. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros e convidados pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião ainda não está definida. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária

executiva deste Conselho, pelos demais presentes.	, lavrei a presente at	a, que após lida e	aprovada, segue	assinada por mim, e